



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SAUS QUADRA 2 BLOCO O, - Bairro ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70070906
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:

Instituto Nacional do Seguro Social - Superintendência Regional Centro Oeste - SRNCO

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

23.150.31 - Divisão de Logística, Licitações e Contratos - DLLC/SRNCO.

Definição clara e concisa do objeto a ser contratado:

Registro de preços visando à futura aquisição de material de consumo - Água Mineral (Garrafão 20 Litros) para atender às necessidades da Superintendência Regional Norte/Cela.

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Da justificativa da necessidade da contratação

A pretensa aquisição visa à reposição dos estoques da Superintendência Regional Norte Centro Oeste - SRNCO e demais órgãos participantes.

O material a ser adquirido é de suma importância para a manutenção do bem-estar e da saúde dos servidores que atuam na Superintendência Regional Norte Centro Oeste - SRNCO e nas unidades sob sua jurisdição, bem como dos cidadãos que utilizam os serviços do INSS.

Trata-se de demanda ordinária, cuja interrupção do seu fornecimento pode acarretar transtornos e prejuízos no desempenho das atribuições inerentes às diversas unidades da SRNCO.

A aquisição deverá ser realizada pelo Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, pois ocasionalmente a demanda supera a reserva mantida em estoque para as solicitações ordinárias.

1.2. Da Sustentabilidade da Contratação

Os critérios de sustentabilidade ambiental, constantes do futuro Termo de Referência serão embasados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 5ª ed. - AGU - Agosto/2022.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

A quantidade estimada total será apurada em conformidade com as quantidades necessárias do material citado para o prazo de 12 (doze) meses e tomando por base a sé funcionamento normal de cada unidade.

Descrição do item: água mineral, tipo embalagem plástica transparente, sem gás, características adicionais: com lacre na tampa e invólucro, acondicionada em garrafões retorná

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

O cronograma de entregas será definido no momento da elaboração do Termo de Referência.

4. Prazo para publicação da licitação

Março/2023

4. Indicação do membro da equipe de planejamento.

Membro da equipe de planejamento

Nome: MARCELA MEGUMY ORSI DOHARA SIAPE: 1683001

E-mail: marcela.dohara@inss.gov.br Telefone: 61 3319-2500

Membro da equipe de planejamento

Nome: EDGAHIR PEREIRA VILLELA ALVES SIAPE: 0885984

E-mail: edgahir.alves@inss.gov.br Telefone: 61 3319-2500

Membro da equipe de planejamento

Nome: FRANCES ALVES CARVALHO LIMÕES SIAPE: 1204500

E-mail: frances.alves@inss.gov.br Telefone: 61 3319-2500

Membro da equipe de planejamento

Nome: OSVALDO LOURENÇO DA SILVA SIAPE: 2355903

E-mail: osvaldo.lourencia@inss.gov.br Telefone: 61 3319-2500

Membro da equipe de planejamento

Nome: POJUCAN DO NASCIMENTO SIAPE: 0897922
E-mail: pojucan.nascimento@inss.gov.br Telefone: 61 3319-2500

Membro da equipe de planejamento

Nome: STEPHAN CESAR RESENDE WIMMER SIAPE: 1451676
E-mail: stephan.wimmer@inss.gov.br Telefone: 61 3319-2500

Membro da equipe de planejamento

Nome: THIAGO JOÃO DE MOURA SOUZA SIAPE: 2991926
E-mail: thiago.msouza@inss.gov.br Telefone: 61 3319-2500

Responsável pela formalização da demanda:

Nome: FABIANO TSUYOSHI KOBAYASHI SIAPE: 1635826
E-mail: fabiano.kobayashi@inss.gov.br Telefone: 61 3319-2500

Brasília (DF), 03/03/2023

FABIANO TSUYOSHI KOBAYASHI



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MEGUMY ORSI DOHARA**, **Analista do Seguro Social**, em 03/03/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEPHAN CESAR RESENDE WIMMER**, **Analista do Seguro Social**, em 03/03/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **POJUCAN DO NASCIMENTO**, **Técnico do Seguro Social**, em 03/03/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDGAHIR PEREIRA VILLELA ALVES**, **Técnico do Seguro Social**, em 03/03/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TSUYOSHI KOBAYASHI**, **Chefe de Divisão de Logística, Licitações e Contratos**, em 03/03/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10777504** e o código CRC **095FB08A**.